

Ofício nº. 1.697/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 10 de outubro de 2024.

**A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV**

**Sr<sup>ª</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo e Valor

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 511/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel visando o funcionamento de Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares, para posteriormente, proceder com a distribuição aos estabelecimentos de ensino do município de Viseu-PA, que tem vigência até o dia 23 de outubro de 2024;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Com objetivo de dar continuidade ao contrato, a proprietária, Sra. Maria da Conceição Ferreira Costa, portadora do CPF: 759.935.382-87 enviou a esta Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº 001/2024, de 07 de outubro de 2024, por meio do qual solicita aditivo de prazo e reajuste do valor do contrato em 10%, que passaria de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais);

No entanto, a Secretaria Municipal de Educação, meio do Ofício nº 1.694/2024-GS/SEMED/PMV, de 08 de outubro de 2024, respondeu à proprietária, aceitando a proposta de 1º Termo Aditivo de Prazo. Aproveitando o ensejo, encaminhamos uma contraproposta em relação ao reajuste de valor do contrato, situação em que a Secretaria de Educação utiliza-se do Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FVG), para possível reajuste em contrato de locação de imóvel.

Ao acessar o Portal do Banco Central do Brasil no Link: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>, utilizamos os seguintes dados: data inicial de 10/2023; data final de 10/2024 e

valor nominal de R\$ 1.500,00, com isso, obtivemos o resultado de correção de valor de reajuste para R\$ 1.591,78 (mil quinhentos e noventa e um, setenta e oito centavos).

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo.

Diante do exposto, vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. solicitar os procedimentos administrativos necessários para formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Contrato nº 511/2023/CPL, referente a Dispensa nº. 018/2023, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares, para posteriormente, proceder com a distribuição aos estabelecimentos de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na Cidade de Viseu/PA.

Seguem em anexo:

- 1 – cópia do Ofício nº 001/2024;
- 2 – cópia do Ofício nº 1.694/2024-GS/SEMED/PMV;
- 3 – cópia do Ofício nº 002/2024;
- 4 – cópia da tela de correção de valores do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA  
SILVA:674918472  
34

Assinado de forma digital  
por ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2024.10.10  
13:17:42 -03'00'

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Decreto 04/2023

Ofício nº 001/2024

Viséu-Pa, em 07 de outubro de 2024



A: Secretaria Municipal de Educação de Viséu-PA

Ilma. Senhora

Ângela Lima da Silva

Secretária

RECEBIDO  
EM 07/10/2024  
ÀS  
ESP: *Mariane*

Senhora,

De acordo com o Contrato de aluguel nº 511/2023/CPL, com data de 23/10/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Viséu, de CNPJ: 21.036.567/0001-98 e a Sra. Maria da Conceição Ferreira Costa, portadora do CPF: 759.935.382-87, que tem como objeto a locação de 01 imóvel visando o funcionamento de Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares, para posteriormente, proceder com a distribuição aos estabelecimentos de ensino do município de Viséu-PA;

Ciente da proximidade do término da vigência do referido contrato que vigora até o dia 23 de outubro de 2024, eu como proprietária, venho solicitar a V.Sa. a realização do 1º Aditivo de prazo e aproveitamento para solicitar também a efetuação de atualização com reajuste de 10% do valor contratual. Atualmente, o valor é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com o reajuste, passaria para R\$ 1.650,00 mil seiscentos e cinquenta reais).

Por fim, estas são as nossas solicitações e esperamos ser atendidos, no entanto, estamos abertos ao diálogo.

Atenciosamente,

*Maria da Conceição Ferreira Costa*

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA  
CPF: 759.935.382-87

Ofício nº 1.694/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 08 de outubro de 2024

**A: PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA DEPÓSITO SEMED**

Maria da Conceição Ferreira Costa  
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Termo de Contrato nº. 511/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel visando o funcionamento de Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares, para posteriormente, proceder com a distribuição aos estabelecimentos de ensino do município de Viseu-PA;

Considerando o Ofício nº 001/2024, de 07 de outubro de 2024, expediente por meio do qual Vossa Senhoria solicita reajuste de 10% no valor do instrumento contratual em questão, que atualmente está firmado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e conforme sua solicitação passaria a R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais);

Em resposta as vossas solicitações, a Secretaria Municipal de Educação se manifesta favorável a execução do 1º Termo Aditivo de Prazo, com intuito a darmos continuidade ao contrato. No entanto, em relação a solicitação de reajuste de valor em 10%, esta SEMED, opina desfavorável a tal solicitação. Porém, esta Secretaria obedecendo a legislação em vigor, utiliza-se do Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FVG), para possível reajuste em contrato de locação de imóvel.

Com isso, acessamos o Portal do Banco Central do Brasil no Link: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>, utilizando os seguintes dados: data inicial de 10/2023; data final de 10/2024 e valor nominal de R\$ 1.500,00. Em conformidade ao referido sistema de cálculo, obtivemos o resultado de correção com valor de reajuste para R\$ 1.591,78 (mil quinhentos e noventa e um, setenta e oito centavos). Diante do exposto, enviamos a V. Sª. a nossa contraproposta baseado em Índice Oficial de aluguel em território brasileiro, com esse reajuste, o contrato passaria ao valor de R\$ 1.591,78 (mil quinhentos e noventa e um, setenta e oito centavos), com intuito de efetivarmos o 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Termo de Contrato nº. 511/2023/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 018/2023, com objeto: a locação de 01(um) imóvel visando o funcionamento de Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares.

Atenciosamente,

**ANGELA LIMA DA**  
**SILVA:67491847234**

Assinado de forma digital por  
ANGELA LIMA DA  
SILVA:67491847234  
Dados: 2024.10.08 14:12:04 -03'00'

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 04/2023

Maria da Conceição Ferreira Costa  
Recebido. 08/10/2024

Ofício nº 002/2024

Viseu-Pa, em 09 de outubro de 2024.



A: Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA

Ilma. Senhora

Ângela Lima da Silva

Secretária

SEMED  
DETOR DE PROTOCOLO  
**RECEBIDO**  
EM 09/10/2024  
ÀS \_\_\_\_\_  
RESP: Maria

Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1.694/2024-SEMED/PMV, de 08 de outubro de 2024, venho cordialmente, aceitar a contraproposta sugerida por V. S<sup>a</sup>. em relação ao reajuste de valor para R\$ 1.591,78 (mil quinhentos e noventa e um, setenta e oito centavos) conforme índice oficial, referente ao Termo de Contrato nº. 511/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 018/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel visando o funcionamento de Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares.

Portanto, estamos de acordo com a efetuação do 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Termo de Contrato nº. 511/2023/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 018/2023, com objeto: a locação de 01(um) imóvel visando o funcionamento de Depósito para guarda de Equipamentos e Mobiliários Escolares.

Atenciosamente,

*Maria da Conceição Ferreira Costa*

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA

CPF: 759.935.382-87



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
18.05  
Rúbrica

[CALFW0302]

Início &gt; Calculadora do cidadão &gt; Correção de valores

## Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

## Dados informados

Data inicial	10/2023
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 1.500,00 ( REAL )

## Dados calculados

Índice de correção no período	1,06118470
Valor percentual correspondente	6,118470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.591,78 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).